

<u>Câmara Municipal dos Barreiros – PE</u> Casa de Nilo Moraes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023.



Aprova a prestação de contas anual do Município dos Barreiros/PE, do exercício financeiro de 2020.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, usando das suas atribuições legais, definidas nos artigos 218 e 220 da Resolução nº 02/90, de 13.01.90, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Barreiros, e acatando parecer do seu Relator, submete à apreciação do Plenário o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica afastado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, julgando-se APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal dos Barreiros, referente ao exercício financeiro do ano de 2020, PROCESSO TCE/PE nº 21100455-8.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 18 de abril de 2023.

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento

PRESIDENTE

Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

VICE-PRESIDENTE

Manoel Messias Germano dos Santos Filho

MEMBRO